



**Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica**

Apartado 8154

E-mail: [info\\_anapet@mail.pt](mailto:info_anapet@mail.pt)

Telef: 919480467

**REFLEXÃO SOBRE OS CURRÍCULA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**

**– AUDIÇÃO PARLAMENTAR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 –**

A A.N.A.P.E.T. – Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica vem, por este meio, enviar aos Ex.mos Senhores Deputados da Comissão de Educação, Ciência e Cultura o contributo que lhe cumpre formular no contexto da Audição Parlamentar “*Reflexão sobre os currícula da escolaridade obrigatória*” que vai ter lugar no próximo dia 25 de Fevereiro de 2015 cujo sentido se centra no propósito comum da defesa dos interesses dos alunos e do seu futuro, aos quais deve ser oferecida uma educação e formação integrais, de forma a dotá-los de capacidade crítica, criativa, reflexiva e de adaptação a novas aprendizagens.

Representando a educação um processo contínuo de aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e de competências que visam, por um lado, a realização pessoal dos indivíduos e, por outro, dotá-los das necessárias qualificações para que possam contribuir para o progresso social, de acordo com as respectivas capacidades e aptidões, é da mais elementar conveniência que as estruturas curriculares dos diferentes ciclos de escolaridade tenham em conta esses pressupostos.

No dizer de Maria do Céu Roldão é necessário que do currículo faça parte “(...) *um conjunto de aprendizagens relevantes adaptadas às diferentes épocas e contextos*”.

Vivendo-se hoje na chamada “*Sociedade do Conhecimento*” é, absolutamente, necessário que o currículo não deixe de contemplar todas as aprendizagens que concorram para a construção de perfis educativos e formativos coerentes e em harmonia com as exigências sociais e do mercado de trabalho, sobretudo numa época de globalização.

Encontrando-nos, igualmente, numa época em que se impõe uma “*Aprendizagem ao Longo da Vida*”, tal facto conduz-nos, por consequência, à obrigatoriedade dos indivíduos se adaptarem, de forma dinâmica, a novas situações. Por tal razão, os “*currícula*” escolares não podem deixar de incorporar uma dimensão educativa e formativa de “*banda larga*”, sobretudo numa escolaridade alargada para os doze anos, que habilite os alunos à necessária flexibilidade das aprendizagens ajudando-os a adaptar-se a novos contextos e a novas exigências económicas e sociais.

No que diz respeito ao ensino básico, a construção de “*core currículos*” equilibrados que abram novos horizontes às nossas crianças e jovens corresponde a um enorme desafio para o qual nos propomos contribuir.

Ao invés da excessiva “*licealização*” que uma vez mais foi promovida em 2012 no currículo do ensino básico em 2012, propomos o regresso da necessária literacia tecnológica das nossas crianças e jovens, a qual era até então promovida,

nomeadamente, pela disciplina de Educação Tecnológica, ao nível do 3º ciclo do ensino básico, no respeito pela normal sequência de aprendizagens da disciplina hoje existente no 2º ciclo. Acresce que aquela disciplina, no 3º ciclo, deve assumir ainda um carácter propedêutico ao ingresso no ciclo secundário de escolaridade e ser, particularmente, contextualizada na necessidade do reiterado reforço do ensino profissional.

Nesta conformidade, julgamos essencial atender a que a Educação Tecnológica, no 3º ciclo, é uma disciplina estruturante; aglutinadora de saberes de diversas áreas e promotora de uma maior coerência curricular dado que, no desenvolvimento dos seus projectos, esta disciplina utiliza instrumentos, processos e linguagens específicos que suscitam conhecimentos sobre as actividades técnicas, seus contextos históricos, sociais e económicos, os quais constituem componentes essenciais do ensino da tecnologia.

Acresce ainda que se configura como uma disciplina promotora do sucesso educativo dos alunos que assenta no modelo pedagógico-didáctico do aprender-fazendo, muito do seu agrado, permitindo-lhes construir e experimentar objectos identificando as respectivas funções e utilizando diversas técnicas e materiais. Sendo uma disciplina com uma forte componente prática baseia o seu modelo em matérias que suscitam a resolução de problemas tecnológicos promovendo no espírito dos alunos o papel transformador da tecnologia nas suas vidas sendo, depois, veiculado para a sociedade.

Assim sendo entendido por V.as Ex.as, propõe esta associação nacional de professores que seja aproveitado o actual contexto de análise e reflexão para que seja promovida uma matriz curricular – “*core curriculum*” – para cada um dos ciclos de escolaridade que:

- a) Respeite, harmoniosamente, as diferentes dimensões educativas dos alunos ao nível da aprendizagem das línguas, das humanidades, das ciências, das artes e das tecnologias;
- b) Promova uma efectiva coerência curricular entre os diferentes ciclos de ensino;
- c) Dote os currícula de cada um dos ciclos da necessária dimensão propedêutica face ao ciclo seguinte e reduza as incoerências existentes;
- d) Contemple uma área de educação para os valores humanos e sociais;
- e) Atribua à escola a responsabilidade de promover o ensino da tecnologia proporcionando a todos os alunos o acesso a uma adequada cultura e literacia tecnológicas;

- f) Reconheça o relevante papel das TIC – Tecnologias da Informação e da Comunicação – para o desenvolvimento e consolidação das diferentes aprendizagens integrantes dos currícula.

E que, assim sendo, se reponha, no 3º ciclo, com carácter urgente e obrigatório – do 7º ao 9º ano de escolaridade com um mínimo de dois tempos lectivos em cada um dos anos – a disciplina de Educação Tecnológica, dado não fazer qualquer sentido a existência desta disciplina no 2º ciclo sem que esteja garantida a sua normal sequência para o 3º.

**Relativamente à importância que o ensino profissional deve assumir na escolaridade dos nossos jovens resolveu ainda a ANAPET, enquanto associação sócio-profissional dos professores de educação técnica e tecnológica, partilhar com V.as Ex.as as seguintes reflexões:**

Sendo certo que o ensino e a formação profissional de jovens em Portugal, ao nível secundário, quase quadruplicou numa década (2001 a 2011) tendo sido, particularmente, notória a sua expansão a partir de 2005, o país apresenta ainda uma das mais baixas taxas de escolarização neste nível de ensino, de acordo com dados divulgados pela OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – circunstância que é também referenciada por este organismo como responsável pelos elevados níveis de desemprego verificado nas camadas mais jovens da população. No mesmo sentido se consubstanciam os dados compilados no *Pordata* – base de dados organizada pela Fundação Francisco Manuel dos Santos – nos quais é possível verificar que o número de alunos no ensino profissional, apesar de ter crescido, se encontra ainda muito aquém da média dos países da União Europeia e muito longe daquele que se verifica nos países mais desenvolvidos. Importa realçar, a este propósito, que cerca de 30% dos jovens portugueses, com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos, não concluiu o ensino secundário (*Education at a Glance 2014*).

Nesta conformidade, é urgente o reforço e a aposta no ensino profissional dos nossos jovens tendo em conta uma dupla perspectiva: a necessidade da respectiva valorização pessoal e vocacional e o contributo que estes podem e devem dar ao necessário desenvolvimento sócio-económico do país. Tal pode e deve ser feito investindo e promovendo a oferta de diversas modalidades de ensino de que o país dispõe. Todavia, tal reforço não pode deixar de atender, entre outras, a algumas questões-chave:

- 1 – O ensino profissional ao nível do ensino secundário deve deixar de ser encarado como o parente pobre do sistema de ensino sendo indispensável para o efeito, entre outros, o concurso de pais, alunos, professores, empresas, Ministério da Educação; meios de comunicação social; etc
- 2 - A integração dos jovens nas diferentes modalidades de ensino profissional deve ser precedida da necessária avaliação vocacional, a fim de minimizar eventuais opções menos amadurecidas, as quais podem vir a custar caro aos próprios e ao país;
- 3 – A promoção do ensino profissional deve ser inserida numa política de promoção do cumprimento da escolaridade obrigatória que, entre outros objectivos, diminua, drasticamente, o número de jovens que não tem qualquer ocupação;
- 4 – De igual modo, a promoção do ensino profissional deve ser inserida num programa de combate ao abandono e ao insucesso escolar, o qual ainda é muito elevado no nosso país;
- 5 – Enquanto propedêutica às vias profissionalizantes do ensino secundário deve ser reintroduzida, com carácter urgente e obrigatório, no “*core curriculum*” do 3º ciclo do ensino básico, a disciplina de Educação Tecnológica, injustificadamente, eliminada na revisão curricular ocorrida em 2012, não se compreendendo que tal continue a verificar-se no ciclo de escolaridade que precede o ingresso no ensino secundário;
- 6 – Deve ser garantida a indispensável permeabilidade curricular e a mobilidade dos alunos entre as diversas modalidades de ensino, bem como entre diferentes percursos curriculares e/ou formativos sendo urgente que se ponha a funcionar o *Sistema Nacional de Créditos*;
- 7 – As diversas ofertas formativas devem ter por base a realização de diagnósticos de necessidades de que o mercado de trabalho careça e serem, conseqüentemente, elaborados em estreita articulação com as empresas e outras organizações do tecido social e económico como forma de potenciar a empregabilidade no final das formações;
- 8 – Deve ser, tanto quanto possível, anulada a concorrência de ofertas formativas promovidas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Emprego e da Solidariedade Social, quando existentes em áreas geográficas de grande proximidade, devendo optar-se por aquelas que ofereçam as melhores condições para a formação dos jovens: vocação, experiência e capacidade técnica;
- 9 – Devem ser, cabalmente, aproveitados todos os recursos humanos e materiais existentes nas escolas e/ou entidades formadoras, públicas e privadas, dedicando-se especial atenção às respectivas vocações e capacidades.

Assim acontecendo, ainda que não os cumpramos integralmente, face ao atraso em que nos encontramos relativamente a outros países, julgamos ser possível, com o empenho de todos, alcançar alguns dos mais importantes objectivos que se encontram definidos na “*Estratégia Europa 2020*” e nas metas que foram traçadas por Portugal, a bem dos nossos jovens e a bem do país.

Adérito Sá Gomes

(Docente e Presidente da Direcção Nacional da ANAPET – Associação Nacional de Professores de Educação Técnica e Tecnológica)